**PROJETO DE LEI Nº 7553 / 2019**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA CÉLIA DE FÁTIMA PEREIRA BARBOSA (\*1955 +2019).**

**Autor: Ver. Wilson Tadeu Lopes**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA CÉLIA DE FÁTIMA PEREIRA BARBOSA, a atual Rua “D”, com início na esquina com a Rua Dr. Edemar Chiarato e término na esquina com a Avenida João Inácio Raimundo, no bairro Vista Alegre.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 19 de novembro de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
| Wilson Tadeu Lopes | Bruno Dias |
| 1º VICE-PRESIDENTE | 1º SECRETÁRIO |